

DESENVOLVIMENTO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS: CONCEPÇÕES E INTER-RELAÇÕES

DEVELOPMENT AND PRODUCTIVE LOCAL ARRANGEMENTS: CONCEPTIONS AND INTERRELATIONS

Lucas Labigalini Fuini

Geógrafo (UNESP). Doutor em Geografia (Organização do Espaço - UNESP). Professor Assistente da UNESP-Ourinhos.

RESUMO: Este artigo tem como objetivo central efetuar uma avaliação crítica sobre a concepção de desenvolvimento local considerando dois eixos principais: a evolução da noção de desenvolvimento em direção à crescente “territorialização” do mesmo; e a abordagem de Arranjos Produtivos Locais (APLs), considerando as práticas e os discursos presentes em ensaios acadêmicos e nas políticas públicas. Consideram-se, nesta análise, que os APLs são formas de se promover o desenvolvimento territorial local, desde que ponderadas suas possibilidades e limitações diante das influências externas de outras escalas espaciais e político-administrativas.

Palavras-chave: desenvolvimento local, território, Arranjos Produtivos Locais (APLs).

ABSTRACT: *This article has as main objective to effect a critical evaluation on the conception of local development considering two main axes: the evolution of the notion of development in direction to the increasing “territorialization” of the same; and the boarding of Local Productive Arrangements (APLs), considering practical and the speeches gifts in academic assays and the public politics. It is considered, in this analysis, that the APLs is forms of promoting the territorial and local development, since that weighed its possibilities and limitations ahead of the external influences of other space and politician-administrative scales.*

Keywords: *local development, territory, Local Productive Arrangements (APLs).*

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo central efetuar uma avaliação crítica sobre a concepção de desenvolvimento local, mais precisamente em sua vertente territorial. Neste sentido, a concepção de Arranjos Produtivos Locais (APLs), também será analisada diante de sua possível interface com os preceitos do desenvolvimento local, tanto no nível das práticas quanto nos discursos.

Considera-se que a valorização da escala territorial local se dá por conta de processos econômicos e espaciais associados à globalização do capitalismo, à maior flexibilidade dos sistemas produtivos e às mudanças de papel do estado/nação. Balizados nestes três pressupostos, novas formas de organização territorial são reconhecidas como alternativas para a articulação de atores e instituições em torno de projetos de desenvolvimento econômico, social e ambiental. Desenvolvimento este que, em contraponto às políticas centralizadas nos estados e associadas ao ordenamento territorial, está sendo associado a um âmbito local revigorado diante de processos de crescente descentralização política, econômica e financeira e de acirrada competição entre os lugares em torno de seus

recursos específicos. Esses lugares podem ser identificados no interior de grandes cidades ou em redes de pequenas e médias cidades.

Aglomerados industriais dinâmicos envolvidos em estruturas específicas de regulação territorial local definem, então, eixos de análise da paisagem econômica contemporânea e orientam políticas de desenvolvimento regional. Entre termos como Distritos Industriais, Sistemas Locais de Inovação, *Clusters*, definem-se formatos organizacionais baseados no princípio comum de ligarem um conjunto de empresas fortemente especializadas, mormente pequenas e médias, e outras instituições e organizações locais (associações, sindicatos, universidades, prefeituras) no sentido de aproveitarem as economias externas e vantagens de aglomeração geradas pela proximidade estabelecida entre os atores locais. Neste cenário, difunde-se o conceito de APLs, enquanto interpretação brasileira da literatura internacional pautada em casos bem sucedidos de desenvolvimento local em estruturas horizontais de produção industrial.

Mas, mesmo no âmbito local, estratégias e ações de desenvolvimento não fogem ao princípio inerente do sistema econômica capitalista: o risco de ocorrerem crises econômicas, tanto conjunturais quanto estruturais. Neste sentido, muitos APLs buscam alternativas às crises setoriais através de duas estratégias centrais: a diminuição dos custos de produção e crescente diferenciação e inovação em processos e produtos. Com forte incidência sobre as coletividades locais, tais inovações tendem a transformar práticas e costumes vigentes nos municípios que recebem APLs, sobretudo no âmbito do consumo, mercado de trabalho e relações institucionais. A escala local pode, deste modo, proporcionar um olhar privilegiado sobre as práticas, discursos e conflitos entre as múltiplas abordagens.

Este artigo se estrutura, pois, em uma análise tripla: das diversas concepções de desenvolvimento, do desenvolvimento local mais especificamente e dos APLs como estratégias de desenvolvimento, tendo como fundamento a tentativa de articular estas temáticas em uma leitura crítica dos processos econômicos, políticos e espaciais que organizam os territórios na atualidade.

A CARACTERÍSTICA MULTIFACETADA DO DESENVOLVIMENTO

O conceito de desenvolvimento, segundo Furtado (2000), adquire três sentidos distintos: o primeiro diz respeito à evolução de um sistema social de produção mediante a acumulação e progresso das técnicas, compatibilizando eficácia e produtividade para o conjunto de sua força de trabalho. O segundo diz respeito ao grau de satisfação das necessidades humanas, considerando as necessidades humanas elementares

(alimentação, vestuário, habitação) e sua relação com a expectativa de vida de uma população, como também a elevação de salário real necessária à criação de determinados hábitos de consumo que condicionam a evolução do sistema produtivo. O terceiro elemento entende o desenvolvimento como a consecução de objetivos dos grupos dominantes da sociedade quanto à utilização de recursos escassos da economia.

Buscando superar a visão de desenvolvimento enquanto uma concepção ampliada da noção de crescimento, Furtado (2000) caracteriza o desenvolvimento como um processo de transformação que engloba o conjunto de uma sociedade. Essa transformação está associada à introdução de métodos produtivos mais eficazes e se manifesta na forma de aumento do fluxo de bens e serviços finais à disposição da coletividade. Assim, a idéia de desenvolvimento, articula-se, numa direção, com o conceito de eficiência, e noutra, com o de riqueza. As formas mais racionais de comportamento correspondem a uma satisfação mais plena das necessidades humanas.

Oliveira (2003) interpreta o desenvolvimento como um processo por natureza contraditório, visto que os fluxos de riqueza de uma região se devem ao estabelecimento de estruturas sócio-econômicas de exploração de outras áreas, considerando a mão-de-obra, os salários, as tecnologias e outros fatores de produção. Assim, o autor classifica o modelo brasileiro de desenvolvimento pós anos 1950 como um “ornitorrinco”, pois em comparação com a estranheza do mamífero monotremado (meio ave, meio mamífero, meio réptil), no Brasil coexistem regiões com alta renda e tecnologicamente modernas e regiões miseráveis e tecnologicamente arcaicas. É a leitura geográfica da concepção marxista do desenvolvimento desigual e combinado aplicado ao contexto brasileiro.

Na tentativa de definir o conteúdo do desenvolvimento territorial, local e endógeno, Boisier (2000) construiu uma análise ampla que percorre as definições mais gerais de desenvolvimento até se chegar às mais específicas ao escopo econômico-territorial.

Inicialmente o desenvolvimento (enquanto estratégia e processo) esteve associado ao escopo econômico, tendo como objetivo máximo a expansão da atividade econômica através da obtenção de excedentes e de novos investimentos. Trata-se de uma análise singularizada pelo PIB agregado e o PIB per capita. Em um segundo momento, o desenvolvimento passa a incluir juízos de valor e outros aspectos, ampliando sua abrangência para aspectos associados a condições de reprodução humana, como: a alimentação, a pobreza, o nível de emprego, a igualdade, a equidade, etc.

Paralelo a essa abordagem surge a o conceito de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), difundido pelas Nações Unidas através das idéias de Amartya Sen e

Mahbub ul Haq. Trata-se de deslocar para a análise do desenvolvimento aspectos não necessariamente materiais (opção das pessoas, coesão social, direito de afirmação das tradições e cultura própria), como a qualidade de vida, longevidade, nível de conhecimento. Além do poder aquisitivo, incorporado com o PIB per capita, o IDH leva em conta a esperança de vida da criança ao nascer e o tempo de escolaridade médio. Em período mais recente, conceitos como justiça social, democracia e boa governança, paz e sustentabilidade ambiental tornam-se argumentos de grupos para que também sejam inseridos no desenvolvimento.

Na atualidade, uma noção que busca abarcar todas as dimensões possíveis do desenvolvimento é a de “Desenvolvimento na Escala humana”. Esta noção está associada à satisfação das necessidades humanas fundamentais, gerando níveis mais elevados de interdependência através da articulação entre processos locais e comportamentos globais, sociedade civil e estado.

Em torno das múltiplas adjetivações conferidas ao termo “desenvolvimento”, no que tange à sua dimensão territorial, é possível atribuir à concepção de “desenvolvimento regional” uma primeira tentativa de análise espacial dos processos e fatores que levam ao crescimento e desenvolvimento econômico. De forma geral, o desenvolvimento regional consiste em um processo de mudança estrutural localizado em nível sub-nacional, visualizando um progresso da própria região, da comunidade e da sociedade que nela vive (BOISIER, 2000). Mas, na maior parte das definições, trata-se de um tipo de desenvolvimento outorgado, imposto desde fora da região por política de planejamento regional.

Em outro texto de Boisier (1989), já com um direcionamento sobre a temática do planejamento e desenvolvimento regional, caracterizam-se os três processos que levariam ao desenvolvimento de uma região a longo prazo:

a) A participação relativa da região na alocação de recursos inter-regionais, controlado geralmente pelo estado em âmbito nacional;

b) Magnitude do impacto que o quadro global da política econômica tem sobre a região, aumento do ritmo de alocação de recursos ou freando-o. Trata-se, pois, de uma força exógena à região;

c) Capacidade de organização social da região para transformar os impulsos do crescimento em estados de desenvolvimento. Trata-se, neste caso, de processo endógeno à região, associado a questões como decisão da região, o aumento da capacidade regional para reter e reinvestir o excedente econômico gerado pelo investimento em melhoramento social e preservação do meio ambiente.

O desenvolvimento local, outra raiz explicativa para o desenvolvimento territorial, tem como parâmetro a existência de formas de regulação internas dos movimentos econômicos e sociais, estando muitas vezes associado à idéia de desenvolvimento endógeno. Segundo Buarque (1999), trata-se de um processo endógeno que ocorre em pequenas unidades territoriais, geralmente no recorte político administrativo do município, e em agrupamentos humanos capazes de promover o dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida da população. O conceito envolve também a capacidade dos atores e as sociedades locais de se estruturarem e se mobilizarem com base nas potencialidades e especificidades locais, buscando aumentar a competitividade e promover mudanças. Tais mudanças podem funcionar como respostas aos cenários de desemprego, desorganização econômica e de decadência e “deslocalização” industrial.

Por fim, eis a seguinte questão: o desenvolvimento territorial designa apenas a dimensão geográfica de todos os outros conceitos de desenvolvimento ou pode ter vida própria, diferenciando-se dos demais? O desenvolvimento territorial se define, então, pela escala espacial do processo de desenvolvimento econômico e social, abarcando os níveis local, regional, nacional e global (internacional). Nesse sentido, o conceito apareceria apenas como “continente” ou contexto das outras noções de desenvolvimento que lhe dariam conteúdo. O processo de desenvolvimento envolve, em certo aspecto, a mobilização de atores, recursos e instituições com forte vínculo espacial, com objetivo de alavancar a competitividade das atividades econômicas locais e propiciar bem-estar social e cultural à comunidade que vive neste meio.

O conteúdo e a razão de ser de uma política ou estratégia de desenvolvimento abrangem as potencialidades, interesses e conflitos do meio territorial (não somente como base geográfica, mas, também como contexto de relações sócio-institucionais com conteúdo espacial) em torno de um processo de mudança quantitativa e qualitativa de suas bases produtivas, políticas e sociais.

Mas, como fica o conserto e arranjo político dos atores territoriais para colocar em funcionamento essas estratégias de desenvolvimento? Neste sentido, propomos analisar a noção de “governança territorial”.

A governança territorial interfere na competitividade das regiões ao definir formas de distribuição de poder em cadeias produtivas e outras formas de relacionamento comercial, institucional e industrial, fazendo convergir, em torno de um ator central, uma grande empresa, ou compartilhando em vários atores articulados por uma instância coletiva, a tarefa de definir as estratégias competitivas principais de um aglomerado produtivo local.

E, neste sentido, se direcionam as características, estratégias e possibilidades inerentes ao processo de desenvolvimento territorial.

Humphrey & Schimtz (2002) abordam a importância da governança local, como uma fonte de competitividade, que tem sido, particularmente, enfatizada em duas linhas recentes de trabalho: ciência regional (e em particular a literatura do distrito industrial); e estudos de inovação. Estes dois corpos de trabalho consideram a insuficiência da dinâmica do mercado para chegar à competitividade via *high road*; por exemplo, através do *upgrading*. Na literatura do distrito industrial, a experiência da “Terceira Itália” e outras experiências européias dá forças (no final dos anos 1980 e início dos 90) ao estabelecimento de um novo modelo de política industrial, local ou regional, que: (a) dá ênfase na delegação de funções para uma diversa gama de instituições governamentais e não-governamentais; (b) opera através de instituições associadas à livre iniciativa, (c) estende a associação do empreendedorismo do setor privado para o público e; (d) destaca a auto-ajuda (auxílio mútuo) através de associações de negócios e consórcio de produtores.

Em outras palavras, a proposição é que o desenvolvimento e a rápida difusão de conhecimento dentro de aglomerados produtivos não são somente resultado de sinergias acidentais, a “atmosfera industrial”, mas são buscados por redes políticas de atores públicos e privados. Isto contribui para uma nova ênfase sobre a “região” como nexos do aprendizado e de efeitos de inovação.

Essas estratégias podem, então, se basear em investimentos na capacitação da mão-de-obra e na inovação, qualificação dos recursos e especificação, ou pode estar assentada na redução de contingente e pagamento de salários baixos, tirando seu diferencial concorrencial no jogo de preços do mercado. A governança é, pois, um elo essencial que liga a empresa a seus fornecedores, compradores e parceiros, públicos e privados.

Deste modo, na perspectiva do desenvolvimento e da dinâmica sócio-produtiva, os territórios podem ser vistos tanto como recursos quanto como atores locais situados em contextos específicos de relações de poder e de governança envolvendo empresas e agentes coletivos. O território é um recorte espacial definido por relações de poder político, econômico e social, organizado e utilizado por atores que estabelecem relações de uso e troca, expressando estratégias de “territorialização” (inserção em um contexto espacial, enraizamento), “desterritorialização” (mobilidade espacial, “deslocalização”) e projeção de “territorialidades múltiplas” (expressão de identidade de um grupo ou indivíduo sobre uma base espacial, definição cultural e ideológica de um território). (HAESBAERT, 2006)

Mas o território não é somente um espaço definido de recursos. É também o modo de estabelecimento de um grupo, em um ambiente natural, que através da organização e da localização das atividades, gera condições prévias de comunicação e linguagem e aprendizado coletivo, ou seja, as formas de cooperação que criam racionalidades tecnológicas e organizacionais. (STORPER, 1997).

Segundo Carmona (2006), na análise dos distritos industriais de pequenas empresas na Itália, o “território” se coloca como parte constitutiva de objetos e processos, não aparecendo apenas como a base material da produção, mas também como infraestrutura social, institucional e cognitiva, que favorece o processo de integração e especialização das firmas. Santos (1996) complementa essa análise colocando o território como a grande mediação entre o mundo e a sociedade nacional e local, confrontando-se nele as normas globais “desterritorializadas” e o território local como uma norma.

Conciliando a análise do desenvolvimento anteriormente exposta e as colocações sobre o território, pode-se definir o desenvolvimento territorial, resumidamente, como:

[...] um processo de mudança social de caráter endógeno, capaz de produzir solidariedade e cidadania, e que possa conduzir de forma integrada e permanente a mudança qualitativa e a melhoria do bem-estar da população de uma localidade ou uma região. Nas estratégias competitivas da globalização, o desenvolvimento territorial é dinamizado por expectativas dos agentes econômicos nas vantagens locais, no qual o território é o ator principal do desenvolvimento econômico regional, e as políticas, as organizações e a governança são recursos específicos, a um só tempo disponível ou a ser criado; quando disponível, tratar-se-ia de sua difusão no território, quando ausente, de sua criação (invenção e inovação). Desta forma, o desenvolvimento territorial é o resultado de uma ação coletiva intencional de caráter local, um modo de regulação territorial, portanto, uma ação associada a uma cultura, a um plano e instituições locais, tendo em vista arranjos de regulação das práticas sociais (PIRES *et al.*, 2006, p. 448).

OS PRESSUPOSTOS DO DESENVOLVIMENTO LOCAL

O desenvolvimento local (caracterizado enquanto novo paradigma do desenvolvimento) define-se através de estratégias de enriquecimento e diferenciação das atividades de um dado território com base na mobilização de seus recursos naturais, culturais e econômicos, opondo-se às estratégias centralizadas de “ordenamento territorial” (BENKO, 1996). Trata-se de situar o desenvolvimento no contexto de transformação do modo de acumulação capitalista, a partir das décadas de 1970 e 1980, com base nos seguintes elementos principais:

a) flexibilidade dos processos produtivos e das estratégias de locação das indústrias, com crescente especialização dos segmentos industriais e proliferação de redes de sub-contratação e/ou terceirização entre estabelecimentos de diferentes portes;

b) descentralização política, econômica e financeira com base na redefinição do papel do estado, acarretando maior responsabilidade às instâncias regulatórias locais;

c) forte competição entre as regiões para atração de investimentos e promoção de diferenciais em termos de recursos e competências, com forte ênfase na inovação tecnológica enquanto demanda do processo de globalização da produção e dos mercados.

O desenvolvimento local é uma modalidade de desenvolvimento, ou um novo paradigma associado também às noções de “desenvolvimento endógeno”, “territorial”, “auto-centrado”, “desde baixo”, opondo-se ao desenvolvimento “por cima” de práticas anteriores (BENKO, 1996). Tais práticas estavam associadas às políticas de ordenamento ou “*amánagement*” do território conduzidas pelo poder central e muito presentes até a década de 1980. No bojo dos crescentes *déficits* fiscais públicos dos estados, situação presente na França, Itália e em outros contextos de países subdesenvolvidos, conduziu-se ações no sentido de descentralizar e regionalizar a gestão de bens coletivos, como educação, infra-estruturas de transporte, benefícios sociais.

Assim, como aponta Benko (2001), descobre-se na densidade das relações entre atores e coletividades locais (líderes, empresas, universidades, sindicatos, etc.) uma função importante na competitividade das atividades econômicas. Neste caso, a abordagem territorial do desenvolvimento procura, de acordo com Veiga (2002, p. 13), uma “melhor combinação entre competição e cooperação ou colaboração, de forma que o conjunto do território [...] possa atingir um nível ótimo de competitividade, reforçando, ao mesmo tempo, sua coesão econômica e social”. Benko (2001, p. 11) resume assim o contexto internacional e o discurso econômico predominante no último quarto do século XX, momento em que surge a discussão sobre o “desenvolvimento local”:

[...] Assistimos por um lado a um movimento “de baixo para cima”, aquele da internacionalização da econômica num modo cada vez mais desprovido de fronteiras, ao ponto de alguns autores não hesitarem em apresentar a hipótese de um próximo desaparecimento do Estado soberano fundado na noção de território (OHMAE, 1996). Por outro lado, um deslize para “baixo”, destacamos a intensificação do crescimento econômico de algumas regiões, reconhecidas como os motores da prosperidade mundial, e que motivam a recomposição da hierarquia dos espaços produtivos. (SCOTT, 1998) [...] Trata-se de uma nova geopolítica produção que começou a tomar forma a partir das relações entre dois níveis espaciais da atividade econômica – o local e o global. Globalização não significa, portanto, homogeneização do espaço mundial, mas ao contrário, diferenciação e especialização definidas na paisagem econômica por um “mosaico global de regiões” mais ou menos dinâmicas (BENKO 2001, p. 11).

A realidade das propostas de desenvolvimento local demonstra, no entanto, alguns outros aspectos que não são muito bem delineados nas análises pautadas na flexibilidade dos sistemas produtivos e na redefinição do papel dos estados-nação. Alguns mitos e controvérsias podem ser apontados, então, quanto à questão do desenvolvimento local, tratado por Benko (2001) como tema 'inevitável' tanto na economia regional quanto na política.

Em primeiro lugar, o desenvolvimento local aparece mais como uma estratégia alternativa de desenvolvimento territorial do que propriamente um paradigma substitutivo ao desenvolvimento nacional. As articulações entre as esferas global e local, passando pela nacional, reforçam a necessidade de uma abordagem de desenvolvimento abrangente e inter-escalar, posto que nenhuma das unidades regionais seja dotada de autonomia suficiente para regular todos os fluxos econômicos e os processos sociais que organizam seu território.

Em segundo lugar, o desenvolvimento em âmbito local não deve pretender ocultar (talvez nem seja esse o seu objetivo) as contradições sociais e desigualdades econômicas prementes nas diversas localidades dotadas de atividades produtivas. Trata-se, pois, de uma estratégia, por vezes de longo prazo e com forte conteúdo utópico, para estabelecer a cooperação como meta e horizonte através da busca de uma coesão social das coletividades territoriais em torno do objetivo de tornar mais competitiva sua região. É fato que tal cooperação se faz entre determinados atores econômicos que monopolizam os discursos sobre o desenvolvimento local, mas é fato também, que nenhuma região sobrevive e supera suas crises sem um mínimo de dinamismo econômico, entende-se, competitividade.

Chega-se à conclusão, portanto, que os instrumentos estatais de alcance público (exemplo da gestão de bens coletivos como: educação, saúde, habitação, etc.) não chegarão a ser substituídos por projetos de desenvolvimento local definidos pelas dinâmicas industriais, mesmo se em torno das mesmas se criar uma unanimidade na comunidade local. A gestão privada de bens coletivos, como segue a lógica capitalista, visa à lucratividade dos processos e, deste modo, produzirá e aprofundará a exclusão social, e não o contrário.

Em terceiro lugar, convém destacar que o estado (enquanto entidade pública da organização territorial) redefine seu papel econômico; mas, não perde sua importância. Na maior parte dos países que obtiveram êxito no tocante ao surgimento de distritos industriais, pólos técnicos e outros formatos; observou-se, em algum momento de sua trajetória de dinamismo econômico, a atuação do estado em seus diversos níveis, como elemento

responsável por diversas medidas, tais como: financiamento de infra-estruturas, incitador da inovação tecnológica, intermediário na criação de plataformas de exportação, mobilizador dos atores sociais para os projetos, difusor de novos processos e procedimentos organizacionais, certificador da qualidade do produto, etc. Deste modo, não é somente pela ação de atores locais privados que se promoverá o desenvolvimento local, a despeito de alguns casos em que as iniciativas partiram desses atores, em políticas industriais voluntaristas diante de conjunturas de crise e falência fiscal do estado.

Mas, sobretudo em contextos regionais frágeis do ponto de vista institucional e organizacional, atribui-se maior responsabilidade ainda ao estado enquanto mobilizador do desenvolvimento local, ainda que respeitando as especificidades endógenas do ponto de vista histórico e cultural de cada região.

A EMERGÊNCIA DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

A partir da década de 1990, a discussão sobre a potencialidade de formatos organizacionais, como os APLs, entra na agenda de muitos países em desenvolvimento, inclusive no Brasil, muito por conta da necessidade de se reativar a economia e o mercado de trabalho formal nessas nações, surgindo expectativas positivas quanto ao re-implante do modelo italiano dos Distritos de Pequenas Empresas em outros contextos sócio-produtivos.

O sucesso comercial da Terceira Itália, em um ambiente de relativa escassez de recursos, alimentou, na mente de muitos especialistas e autoridades governamentais, a possibilidade de se adaptarem algumas das características específicas dos distritos “*marshallianos*”, sobretudo seu potencial como plataforma de competitividade, para o contexto de economias deprimidas e com importante potencial de mercado, sobretudo no âmbito de pequenas e micro empresas. Desse modo, grupos de pesquisadores brasileiros ligados à “Rede de Pesquisas em Sistemas e Arranjos Produtivos e Inovativos Locais” (REDESIST) desenvolveram a noção de APLs que, devido ao seu caráter original e de forte base econômica, passou a ser vinculado por muitos órgãos e instituições atendendo a interesses e orientações específicas.

Cassiolato *et. al.* (2000), coordenadores da REDESIST, deixam mais complexa essa noção, ao tratar os APLs como:

[...] Aglomerações territoriais de agentes econômicos, políticos e sociais – com foco em um conjunto específico de atividades econômicas – que apresentam vínculos mesmo que incipientes. Geralmente envolvem a participação e interação de empresas – que podem ser desde produtoras de bens e serviços finais até fornecedoras de insumos e equipamentos, prestadoras de consultorias e serviços, comercializadoras, clientes, entre outros, e suas variadas formas de representação e associação. Incluem

também diversas outras instituições públicas e privadas voltadas para formação e capacitação de recursos humanos (escolas técnicas e universidades), pesquisa, desenvolvimento, engenharia, política, promoção e financiamento. (CASSIOLATO *et al.*, 2000, p. 15).

Os APLs, assim como os Sistemas Produtivos Locais (SPLs), conforme Grocco *et al.* (2003), se organizam segundo as seguintes características principais:

- a) proximidade geográfica;
- b) especialização setorial;
- c) predominância de pequenas e médias empresas;
- d) cooperação inter-firmas;
- e) competição por inovação;
- f) troca de informações baseada na confiança socialmente construída;
- g) organização de apoio ativo na oferta de serviços;
- h) parcerias com poder público local.

A premissa dos APLs é a existência de vantagens competitivas locais, associadas às economias de aglomeração e externalidades locais. Tais vantagens são definidas como os benefícios que as empresas podem acessar por estarem localizadas em uma aglomeração e que não envolvem custos específicos (transportes, fiscais), ressaltando seu papel gerador de vantagens passivas e benefícios econômicos. A existência de fornecedores especializados, centros de treinamento, centros tecnológicos, agências governamentais aparecem como importantes indutores de externalidades e da cooperação entre os atores locais para o sucesso competitivo da região. Essas concentrações geográficas de empresas semelhantes e instituições inter-relacionadas têm sua competição e produtividades influenciadas pelo que chama de “extravasamentos”, ou efeitos colaterais, oriundos da presença de empresas correlatas, fornecedores especializados, entidades associativas que fortalecem os elos e sinergias na cadeia produtiva (PORTER, 1999).

Costa (2001) e Garofoli (1994) complementam que é em contextos de Pequenas e Médias empresas que incide mais intensamente a influência das externalidades do território, por conta da insuficiência econômica e tecnológica das mesmas, acrescentando como fatores de sucesso desses ambientes sua forte especialização produtiva local, a acentuada divisão do trabalho entre as empresas do sistema, as economias externas geradas pelos contatos diretos entre os operadores locais e a circulação de informações estratégicas dentro do sistema.

Considerando apenas a manifestação desses arranjos no estado de São Paulo, mais especificamente na área de atuação do “Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas” (SEBRAE), observa-se uma conjugação entre setor e território que privilegia, sobretudo, os setores associados à indústria de bens de consumo não-duráveis, muitos deles com forte fundamento artesanal ou semi-artesanal, como a indústria têxtil, de móveis, de confecções, móveis, cerâmica, etc. O mesmo panorama se define no Rio Grande do Sul, como aponta a Secretaria de Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais do governo do estado do Rio Grande do Sul, onde maior parte dos APLs também está associada a setores como: indústria calçadista, jóias, têxtil, confecções e móveis. Diferença se constata, entretanto, com a inclusão do setor de autopeças e máquinas agrícolas dentre os formadores de APLs.

Nos trabalhos da REDESIST foram estudados, desde 1997, 26 APLs, contemplando uma ampla gama de atividades produtivas, relacionadas tanto às atividades e setores tradicionais: têxtil, vestuário e calçados (por exemplo), quanto os de maior conteúdo tecnológico, como os setores aeroespacial e de telecomunicações. (LASTRES & CASSIOLATO, 2003).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Arranjos Produtivos Locais e a ligação entre modalidades de desenvolvimento

O presente artigo teve como proposta central efetuar um esforço analítico e teórico para articular à idéia de Arranjo produtivo às concepções de desenvolvimento local e territorial, oferecendo alguns desafios e hipóteses inseridas nas complexas articulações entre esses temas.

O desenvolvimento territorial, local, enseja uma tripla inovação: conceitual, jurídico-institucional e política. A tentativa de promovê-lo implica em mudanças no quadro da organização territorial, afetando a qualidade do crescimento e seu ritmo.

Segundo Benko (2001), as estratégias de promoção do desenvolvimento local devem buscar equilibrar as premissas da justiça social, da preservação dos recursos naturais e da eficiência econômica. Desafios são colocados, então, tanto na maneira de se governar e elaborar escolhas coletivas quanto nas formas de organização das atividades produtivas.

Os APLs, reconhecidos como estratégicos no desenvolvimento dos territórios, se colocam também na condição de articuladores da ação dos atores locais públicos e privados

na tentativa em equilibrarem, em âmbito local, as dimensões econômica, social e ecológica do desenvolvimento. Se tal intento for realmente possível, é premente se considerar a paisagem configurada pelos APLs como campo fértil para este tipo de análise e experiência, visto que nestes contextos se concentram atividades produtivas com forte impacto sócio-ambiental, destacando as atividades de mineração, cerâmica, fabricação de móveis, joalheria, fruticultura, etc.

Avaliar as peculiaridades destas manifestações locais de desenvolvimento pressupõe, além do mais, reconhecer o impacto sobre todos os setores da sociedade dos benefícios e prejuízos econômicos, sociais e ecológicos destes aparatos produtivos.

REFERÊNCIAS

- BENKO, G. Desenvolvimento sustentável e distritos industriais. **Ra'ega**. Curitiba: UFPR, n. 5, p. 7-26, 2001. URL: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/raega/article/view/18313/11874>>
- BENKO, G. **Economia, Espaço e Globalização**: na aurora do século do século XXI. São Paulo: Hucitec, 1996.
- BOISIER, S. Desarrollo (local): de que estamos hablando? *In*: BECKER, D.; BANDEIRA, P. S. F., **Desenvolvimento local e regional**: determinantes e desafios contemporâneos. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2000.
- BOISIER, S. Política econômica, organização social e desenvolvimento regional. *In*: HADDAD, P. R. (org.) **Economia Regional**: teoria e métodos de análise. Fortaleza: BNB/Etene, 1989.
- BUARQUE, S. C. **Metodologia de planejamento do desenvolvimento econômico local e municipal sustentável**. Projeto de Cooperação técnica INCRA/IICA. Brasília: INCRA/IICA, 1999. URL: <http://www.permear.org.br/pastas/documentos/permacultor4/Planeja_DesLocal.PDF>
- CARMONA, R. Dinâmicas territoriais, políticas públicas e novos sistemas de governança nos Distritos Industriais Italianos (DIIs). *In*: SILVA, G.; COCCO, G. (org.) **Territórios produtivos**: oportunidades e desafios para o desenvolvimento local. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- CASSIOLATO, J. E., LASTRES, H. M. M.; SZAPIRO, M. **Arranjos e sistemas produtivos locais e proposições de políticas de desenvolvimento industrial e tecnológico**. Rio de Janeiro: REDESIST, Bloco 3, Nota Técnica 27, dez./2000. URL: <www.ie.ufrj.br/redesist>
- COSTA, M. L. As pequenas e médias empresas no desenvolvimento local: conceitos e experiências. *In*: GUIMARÃES, N. A. e MARTIN, S. (org.) **Competitividade e desenvolvimento: atores e instituições locais**. São Paulo: SENAC/SP, 2001.
- FURTADO, C. **Introdução ao desenvolvimento**: enfoque histórico-estrutural. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- GAROFOLI, G. Os sistemas de pequenas empresas: um caso paradigmático de desenvolvimento endógeno. *In*: BENKO, G.; LIPIETZ, A. (org.) **As regiões ganhadoras**: Distritos e redes: os novos paradigmas da geografia econômica. Oeiras: Celta, 1994.

GROCCO, M. A.; GALINARI, R.; SANTOS F.; LEMOS, M. B.; SIMÕES, R. **Metodologia de identificação de arranjos produtivos locais potenciais**. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar (texto para discussão), jul./2003. URL: <http://cedeplar.ufmg.br/pesquisas/td/TD%20212.pdf>

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**: Do fim dos territórios à multi-territorialidade. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

HUMPHREY, J.; SCHIMITZ, H. How does insertion in global value chains affect upgrading in industrial clusters? **Regional Studies**. London. v. 36, n. 9, p. 1017-1027, 2002. Disponível em: <http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/0034340022000022198#preview>

LASTRES, H. M. M.; CASSIOLATO, J. E. Novas políticas na era do conhecimento: o foco em arranjos produtivos e inovativos locais. **Revista Parcerias Estratégicas**. n. 17, p. 5-29, set./2003. Disponível em: http://www.cgee.org.br/arquivos/pe_17.pdf

OLIVEIRA, F. de. **Crítica à razão dualista/O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

PIRES, E.; MÜLLER, G.; VERDI, A. Instituições, territórios e desenvolvimento local: delineamento preliminar dos aspectos teóricos e morfológicos. **Geografia (Rio Claro)**. Rio Claro, v. 31, n. 3, p. 437-454, set./dez. 2006. Disponível em: <http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/ageteo/issue/view/645/showToc>

PORTER, M. E. **Competição**: estratégias competitivas essenciais. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

VEIGA, J. E. da. A face territorial do desenvolvimento. **Interações - Revista Internacional de Desenvolvimento Local**. Campo Grande, n. 5, p. 5-19, set./2002.

COMO CITAR ESTE ARTIGO:

FUINI, Lucas Labigalini. Desenvolvimento e arranjos produtivos locais: concepções e inter-relações. **Geografia (Londrina)**, Londrina, v. 20, n. 2, p. 151-164, maio/ago. 2011. URL: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia>

EDITOR DE SEÇÃO:

Deise Fabiana Ely

Edison Archela

TRAMITAÇÃO DO ARTIGO:

✓ Recebido em 06/09/2010

✓ Aceito para publicação em 17/12/2011